

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo 3635/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE**. DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1501/2021

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.843.474-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.724.368-20 e de outro lado a **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE**. inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.733.807/0002-78. Rua: Antônio Klemes, nº157 Belém estação Francisco Morato/SP CEP: 07.901.030, neste ato representado pela Sr. **AMANDO GANEM MONTE ALTO** – Diretor-Presidente, portador da célula de identidade RG nº 11.104.464 e, inscrito no CPF nº056.392.348-22, já qualificadas no Contrato de Gestão nº 001/2022, decorrente do Chamamento Público 01/2021, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 3635/2023, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto do contrato ORIGINAL a de Manutenção e gerenciamento de 01 (Um) Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos. Conforme plano de trabalho e alteração do cronograma desembolso

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação de Prazo, com Reajuste Contratual pelo período de 12 (doze) meses.

1.3. O Termo de Contrato de Gestão 01/2022 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 3,625530% nas despesas administrativa e manutenção.

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br  
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe – 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato

PREFEITURA DE FRANCISCO  
**MORATO**  
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato de Gestão nº 001/2022 com a assinatura deste Termo Aditivo passa a ser de 08/01/2024 à 07/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.	Mês	12	R\$ 60.620,38	R\$ 727.444,54
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 727.444,54 (Setecentos e vinte sete reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)</b>					

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

5.1 O valor Global do termo de contrato, após este termo aditivo passa a ser de R\$ 727.444,54 (Setecentos e vinte sete reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

## CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

- 03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
- 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **Destinação de Recurso**

- 01.310.0000 – Recurso Municipal
- 02.300.0000 – Recurso Estadual
- 02.312.0000 – COVID Estadual
- 05.300.0000 – Recurso Federal obrigatório/ Voluntário
- 05.312.0000 – COVID Federal
- 05.800.0000 – Emenda Federal Individual
- 05.900.0000 – Emenda Federal Comissão

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br  
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165

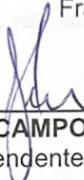


- 6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.
- 6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Srº **LUCIANO ANTROGNETTI GREGORIO** – Coordenador de Atenção Especializada ou quem vir a substituí-la.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

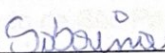
- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Francisco Morato, 05 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO CAMPOS AMADO**  
Superintendente do SAME

\_\_\_\_\_  
**AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE

**TESTEMUNHAS**

NOME:  **SABRIANA SANTOS OLIVEIRA**  
ASSESSOR II  
Matrícula nº 002165  
Diretoria de Licitações e Compras SAME/FM -RG nº 37.011.532-6

NOME:  **WOLNEI RODRIGUES MARTINS**  
Matrícula nº 000272  
Diretoria de Licitações e Compras SAME/FM -RG nº 25.346.286-3



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

**MORATO**

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

**CONTRATANTE:** SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

**CONTRATADO:** INSTITUTO MORGAN – EDUCAÇÃO, SAÚDE ESPORTE

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – T.A 001/2024.**

**OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do contrato ORIGINAL a de Manutenção e gerenciamento de 01 (Um) Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos. Conforme plano de trabalho e alteração do cronograma desembolso

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação de Prazo, com Reajuste Contratual pelo período de 12 (doze) meses.

1.3. O Termo de Contrato de Gestão 01/2022 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 3,625530% nas despesas administrativa e manutenção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) O acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO  
**MORATO**  
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 05 de Janeiro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: 228.724.368-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: 228.724.368-20

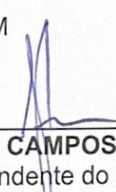
**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: 228.724.368-20

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**


**Pelo contratante:**

Nome: **THIAGO CAMPOS AMADO**  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: 228.724.368-20

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO CAMPOS AMADO**  
Superintendente do SAME/FM

**Pela contratada:**

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Cargo: Diretor-Presidente  
CPF: 056.392.348-22

  
\_\_\_\_\_  
**AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE.

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | [same@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:same@franciscomorato.sp.gov.br)  
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

**MORATO**  
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

**Gestor Contrato:**

Nome: **LUCIANO ANTOGNETTI GREGORIO**  
Cargo: Coordenador de Atenção Especializada  
CPF: 140.782.258-61

---

**LUCIANO ANTOGNETTI GREGORIO**  
Coordenador de Atenção Especializada

**Same - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | [same@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:same@franciscomorato.sp.gov.br)  
Praça da Liberdade, Nº 10 - Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165